



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

=====
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25
=====
Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

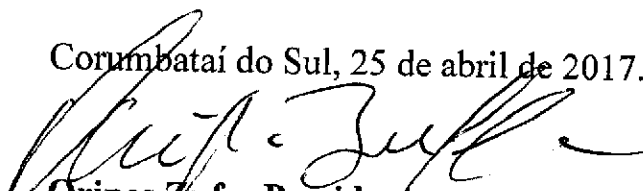
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas nos termos do Acórdão 11/17 e processo nº 234731/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 25 de abril de 2017.


Oripes Zufa- Presidente.


Alan Batista da Silva - 1º Secretário.